



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

**REQUERIMENTO N° , DE 2025**

(Da Sra. JULIANA CARDOSO)

Requer o redespacho do PL nº 778/2025, para incluir as Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher e a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, no rol de comissões incumbidas de apreciar o mérito da proposição.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos nos termos do art. 17, II, alínea a e Art. 32, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão de despacho do projeto de lei 778/2025, de autoria do deputado Kim Kataguiri (UNIÃO/SP), que altera o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), para prever a contravenção penal de prostituição em via pública, para incluir para análise as comissões de: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, no rol de comissões incumbidas de apreciar o mérito da proposição.

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em questão visa alterar o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), para prever a contravenção penal de prostituição em via pública.

Considerando que a matéria envolve diretamente campos temáticos relacionados à questão dos Direitos das Mulheres e da questão dos Direitos Humanos são totalmente indicadas e têm as atribuições adequadas

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411| CEP 70.160-900 – Brasília/DF  
Telefone (61) 3215-5411| [dep.julianacardoso@camara.leg.br](mailto:dep.julianacardoso@camara.leg.br)

Apresentação: 09/05/2025 15:37:22.353 - Mesa

REQ n.1897/2025





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

para uma análise especializada e aprofundada, para além da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) já constante do despacho inicial.

Assim, solicitamos o redespacho do PL nº 778/2025, para incluir as Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher e a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, no rol de comissões incumbidas de apreciar o mérito da proposição.

Apresentação: 09/05/2025 15:37:22.353 - Mesa

REQ n.1897/2025

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2025.

**JULIANA CARDOSO  
Deputada Federal PT/SP**

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411| CEP 70.160-900 – Brasília/DF  
Telefone (61) 3215-5411| [dep.julianacardoso@camara.leg.br](mailto:dep.julianacardoso@camara.leg.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258669523600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Juliana Cardoso



\* C D 2 5 8 6 6 9 5 2 2 3 6 0 0 \*